

3
01/10

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



LEI N.º 3.396 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.003.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar o nome da Rua das Açucenas no Jardim Santa Angelina em RUA JOÃO LOPES e dá providências."

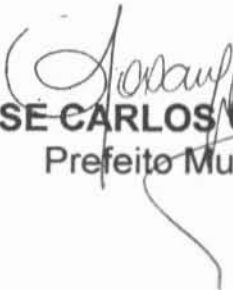
-0-

JOSE CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alterar o nome da Rua das Açucenas no Jardim Santa Angelina em **Rua João Lopes**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de setembro de 2.003.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal.